

AUTORIZAÇÃO DE LOCAÇÃO

JOANA FREITAS DE CARVALHO CIPRIANO,

brasileira, advogada, portador da cédula de identidade RG nº 66.171.634-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.885.301-03 e **WILLIAN CIPRIANO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.319.961-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.962.468-12, casados sob o regime da separação de bens, residentes e domiciliados na Carlos Escobar, nº 128, apto 12, Santana, São Paulo/SP, CEP 02013-050, na qualidade de proprietários e locadores do imóvel situado na **Rua Ministro Salgado Filho, nº 808, Bloco C, apto 42, Residencial Platinum, Vila Fiori, Sorocaba/SP, CEP 18075-605**, AUTORIZAM a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob nº J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a alugar o imóvel supra citado nos seguintes termos:

1. Aluguel no valor de **R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais)** mensais;
2. Que o prazo de locação seja de **30 (trinta) meses**;
3. Que o imóvel seja alugado para fins residenciais;
4. O aluguel será corrigido anualmente pelo IGPM-FGV;
5. O vencimento do aluguel será todo o dia 10 de cada mês;
6. Declaram os proprietários, que, havendo necessidade, irão retirar do débito automático eventuais contas de consumo (IPTU, água, energia elétrica, taxas condominiais se o caso, gás natural se for o caso, e outras que recaiam sobre o imóvel) do objeto dessa autorização e passar a cobrança desses valores para a presente imobiliária, a partir da data da assinatura dessa autorização;
7. A realizar vistoria inicial e complementar, se necessário, estando ciente de que o custo é de R\$2,00 (dois reais) por página mais o custo do vistoriador que dependerá da metragem do imóvel, a serem pagos pelos **LOCADORES**;
8. O primeiro aluguel a ser pago pelo **LOCATÁRIO** será calculado a partir do dia da assinatura do Instrumento particular de Contrato de Locação Residencial e de sua Vistoria Inicial;
9. Que sejam aceitos como **LOCATÁRIO DANIEL GONÇALVES MOREIRA**, cuja comprovação de renda apresentada se deu mediante apresentação de extratos bancários dos meses de dezembro/2022, janeiro/2023 e fevereiro/2023, sendo que a análise cadastral teve como base esses documentos;

Júlio Casas Imóveis

CRECI J.14717-3

Cuidando bem do seu bem

10. Que sejam aceitos como fiadores **MARCOS ROGERIO AVELINO e DULCINEIA DE OLIVEIRA AVELINO**, sendo que a comprovação de renda apresentada se deu mediante a apresentação de demonstrativos de pagamento de dezembro/2022, janeiro/2023 e fevereiro/2023, sendo que a análise padrão de idoneidade e saúde financeira tiveram como base esses documentos;

11. Os fiadores declararam ser proprietários do imóvel matriculado sob o nº **83.548** do **1º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Sorocaba/SP**, o qual é aceito pelos **LOCADORES** na avaliação de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**;

12. Os locadores estão cientes de que, no caso de ajuizamento de ação de despejo por falta de pagamento da locatária, não será possível requerer o despejo liminar, sendo que a ação de despejo seguirá o trâmite judicial ordinário, haja vista haver um tipo de garantia locatícia legalmente permitida;

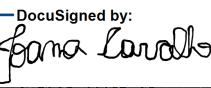
13. Os valores a serem pagos aos locadores sejam depositados no Banco Nubank, agência 0001, conta corrente 52055857-9, de titularidade da locadora **JOANA FREITAS DE CARVALHO CIPRIANO**.

Os locadores declaram e autorizam ainda, sob sua exclusiva responsabilidade, que se elabore o contrato de locação do imóvel supra mencionado termos acima, isentando a imobiliária Júlio Casas de qualquer responsabilidade sobre este fato e eventual inadimplência.

Deste modo e por esta forma, os locadores suportarão, eventualmente, riscos provenientes dessa autorização que não serão de responsabilidade da imobiliária, que agiu no estrito comando apontado no artigo 723 do Código Civil Brasileiro, qual seja executando a mediação com a diligência e prudência que o negócio requer e prestando ao cliente, espontaneamente, todas as informações relativas aos riscos na contratação feita com a locatária.

Estando os locadores cientes de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 27 de março de 2023.

DocuSigned by:

C4F8CDT990574CD...

JOANA FREITAS DE CARVALHO CIPRIANO

DocuSigned by:

EAFFFCBBA13B443...

WILLIAN CIPRIANO

ds


Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br
juliocasas@juliocasas.com.br

